



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 85/2015

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, **que autorize o setor competente da municipalidade o rateio do ajuste do FUNDEB/2014 para os profissionais da Educação.**

JUSTIFICATIVA

Os professores da Rede Municipal de Ensino de Esperantina ainda não receberam o rateio dos valores referentes ao ajuste do Fundeb 2014, que foram repassados ao município no dia 29 de abril deste ano.

A Prefeitura de Esperantina recebeu o montante de R\$ 973.537,99 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao reajuste do Fundeb/2014. Os valores do reajuste do Fundeb foram transferidos para as contas de todas as prefeituras do Brasil por determinação de uma Portaria do Ministério da Educação.

O dinheiro é proveniente das sobras dos 60% do Fundeb destinados ao pagamento dos servidores da educação no exercício 2014. Como não é possível ser dividido mês a mês, no fim de cada ano se divide o montante restante entre os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

Portanto, solicito com a mais brevidade possível que esse recurso seja rateado entre os profissionais da Educação do município.

Diante do exposto, solicito aos nossos ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de outubro de 2015.

Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB